



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 103/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Marilene de Oliveira Silveira, portadora do CPF de nº 024.548.106-03, sob a matrícula nº 2649-9, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 33/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de mobiliário para o uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Pains-MG.

Art. 2º - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: educação@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 22/02/2022.

Pains, 25 de março de 2022.

357

30/03/2022 11:00

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

